



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PODER EXECUTIVO
CNPJ (MF): 34.925.206/0001-44

LEI Nº 616/2026 – GAB/PMPG, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
MUNICIPAL DA VILA NOVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal da Vila Nova, localizada na comunidade do Vila Nova, passa a denominar-se Escola Municipal Nilton dos Santos Silva.

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei tem caráter honorífica e se fundamenta na trajetória de vida e relevantes serviços prestados ao senhor Nilton dos Santos Silva a comunidade do Vila Nova, conforme detalhado na justificativa anexa.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Grande/AP, 30 de janeiro de 2026.

ELIELSON DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de Porto Grande/AP